

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 -1102 CNPJ N°: 10.347.888/0001-97

LEI Nº 177/2012.

Dispõe sobre a denominação da Academia das Cidades do município de Ingazeira – PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica denominado de ACADEMIA DAS CIDADES PROFESSORA NADJA NARA DE MORAIS, o espaço público de lazer e esportes localizado entre as ruas Nivonaldo Quirino da Silva, e Vila da COHAB do município de Ingazeira.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2012.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito